



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CONVITE Nº 25/2014**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de: 130 cargas de GLP para Botijão de Gás P 45 kg e 50 cargas de GLP para Botijão de Gás P 13 kg, para uso na Cozinha do Hospital Municipal de Bebedouro.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação dos **itens objeto** da licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **GLP BEBEDOURO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA**, com sede nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Rua Brasil nº 586, Vila Irmã Antonieta Farani, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.890.736/0001-45, Inscrição Estadual nº 210.049.254.117, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra.

Bebedouro/SP., 31 de julho de 2014.

**FERNANDO GALVÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

“Deus Seja Louvado”